



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.059, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 020/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Matemática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 020/03), em sessão realizada no dia 16.06.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 020/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Matemática", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2003 a 28/02/2004, de responsabilidade do Colegiado do Curso de Mestrado em Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. Dr. Silvano Dias Bezerra de Menezes, e que tem como objetivo aprimorar os conhecimentos dos egressos dos cursos de graduação em Matemática, visando, entre outros, diminuir a evasão de talentos para outros cursos em outros Estados; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 001954/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa